



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**CRISTIANO
GALINDO**
DEPUTADO
ESTADUAL
Contem Comigo!

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023.

*"Dispõe sobre o registro do bem imaterial,
Tradicional Zé Pereira de Itaberaí como
patrimônio cultural goiano".*

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada o Tradicional Zé Pereira de Itaberaí como patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2024.

Cristiano Galindo

Deputado Estadual





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

CRISTIANO GALINDO
DEPUTADO ESTADUAL
Contem Comigo!

JUSTIFICATIVA:

Dentre as várias versões de sua origem, supostamente o Zé Pereira surge no Rio de Janeiro na metade do século XIX através de um sapateiro português chamado José Nogueira de Azevedo Paredes, que em um dia de Carnaval resolve sair pelas ruas com um tambor fazendo algazarra. O Zé Pereira foi considerado como brincadeira e destacou-se das demais manifestações por se tornar um evento peculiar. Não podemos especificar ao certo como se inicia o Zé Pereira no Brasil, mas não podemos negar que ambas as informações referem-se a José Nogueira como ponto chave para o desenvolvimento da manifestação.

Em Itaberaí, foi criado em 1936 comandado pelo Sr. Sebastião Coelho, este e seus amigos, Messias Esteves, Benedito Monteiro Guimarães e outros. Sebastião dirigiu a tradição até o ano de 1964. Já no ano de 1965 não teve o Zé Pereira por falta de recursos para manter a tradição. Em 1966, reuniram-se alguns jovens e deram continuidade ao bloco tradicional, liderados por Hildo da Silva Espíndola ("o grande Zé Pereira"), que permaneceu com a tradição com alguns amigos e assim ficou até hoje. Zé Pereira é considerado em Itaberaí como uma manifestação cultural que antecede o Carnaval, sendo caracterizado por jovens e crianças, predominantemente de gênero masculino que saem pelas ruas em um período de 13 a 15 dias, dependendo do ano.

O som emitido pela batucada recria um clima carnavalesco festivo que fazem do evento um espetáculo trilhado pelos foliões com máscaras de látex que imitam monstros trajando roupas diversas desde macacões até vestidos velhos. Toda a trajetória é assistida por um público que acompanha todo o cortejo, seguindo pelas várias ruas do município em todo o período ritualístico.

Este público também é formado pelas pessoas que saem nas portas e janelas das casas olhando e apreciando a distância o frenesi dos passantes.

O Zé Pereira em Itaberaí, durante o cortejo, se organiza a partir de quatro peças importantes que se unem e formam um único grupo: O Hildo, a comissão de organização, a batucada, os mascarados ou folião (Zé Pereira) e o público. O grupo está envolto pelo público que acompanha todo o processo.

O Zé Pereira tornou-se um rito que simboliza a ritualização do carnaval, muitos autores do município o identificam como um acontecimento esperado pela comunidade. Maria Rosa Leite Monteiro, no livro de sua autoria intitulado Honestino, descreve com base em suas memórias uma descrição próxima ao relato de Edmundo, revelando a expectativa da comunidade: Era uma





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**CRISTIANO
GALINDO**
DEPUTADO
ESTADUAL
Contem Comigo!

manifestação popular e participava dela quem quisesse. Este bloco desfilava pela cidade e seus integrantes eram todos mascarados, representando caricaturas de personagens de destaque da época (religiosos, políticos, sociais): caracterizavam fatos bastante humorísticos e participavam deste desfile rapazes, moças e crianças. O carnaval para mim era o Zé Pereira, que sempre dava abertura para a chegada do Rei Momo (MONTEIRO, 1998, p. 53).

Em ambas as descrições, notamos características importantes que diferenciam o Zé Pereira Itaberino, da matriz no Rio de Janeiro e até mesmo de algumas regiões em Goiás. Tanto Abreu quanto Monteiro, caracterizam os foliões como “mascarados”, ou seja, a máscara torna-se algo representativo do Zé Pereira em Itaberaí.

Hoje o Tradicional Zé Pereira de Itaberaí já completa 88 anos desde sua criação. Mais de 2 mil pessoas acompanham a tradição anualmente, mais de 180 foliões participam mascarados do evento que já foi tema de artigos, dissertação, reportagens e uma verdadeira tradição geracional das famílias de Itaberaí.

Desse modo, tendo em vista a grande importância deste Projeto de Lei, solicito apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cristiano Galindo

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390033003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO** em 21/05/2024 13:58

Checksum: **AECCC501C62C67B700B008877624B2A559B2FC2CF9FB5A969BCC07973373B12A**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.